

Decreto Nº 1201 - de 22 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500.190,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.190,00 (quinhentos mil e cento e noventa reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	----- R\$	40.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	50.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	20.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	----- R\$	18.000,00
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	----- R\$	10.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	29.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	29.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	6.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	3.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	35.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	----- R\$	4.190,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	39.190,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	----- R\$	48.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	90.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	----- R\$	4.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.621.000 - 3.3.90.30.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	144.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	183.190,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS	----- R\$	6.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	19.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	----- R\$	190.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	190.000,00
Total da Unidade 16	----- R\$	190.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500.190,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **500.190,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 90.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 90.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03		R\$ 10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	R\$ 48.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 108.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 108.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	R\$ 1.000,00
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 11.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 11.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 26.000,00
Total da Unidade 06		R\$ 26.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 3.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 3.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 33.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$ 4.190,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 37.190,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0955.2.0293-1.621.000 - 3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANC. CUSTEIO - RES 8632/2023 -SUS/MG	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 6.000,00
Total da Unidade 11		R\$ 43.190,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$ 6.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.48.00	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 19.000,00
Total da Unidade 14		R\$ 19.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	R\$ 190.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 190.000,00
Total da Unidade 16		R\$ 190.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 500.190,00
Total Geral Anulado		R\$ 500.190,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Setembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal

